



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 49901/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém
DATA DE ENTRADA: 09/05/2023
ASSUNTO: Licitação - 00002/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1ª E 2ª INSTANCIA
REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO BEM COMO ELABORAÇÃO DE
PARECERES ADMINISTRATIVOS
INTERESSADOS: Francilma Rocha Teixeira

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

CONTRATO Nº: 00003/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E JOSÉ CRISTIAN DANTAS DE ASSIS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - RUA FLÁVIO RIBEIRO, 71 - CENTRO - BELEM - PB, CNPJ Nº 05.065.089.0001-98, NESTE ATO REPRESENTADA PELA NESTE ATO REPRESENTADA PELA DIRETORA FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SANTA ANA - BELÉM - PB, CPF Nº 064.667.524-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº2922947 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ CRISTIAN DANTAS DE ASSIS - RUA BRASILIANO DA COSTA, 330 - CENTRO - BELÉM - PB, CPF nº 752.610.064-49 doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1º E 2º INSTANCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1º E 2º INSTANCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS.	MÊS	12	2.300,00	27.600,00
Total:					27.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

09.271.0021.2039

33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/03/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias

entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 31 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS



PELO CONTRATANTE



FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
Diretora Presidente
CPF N° 064.667.524-96

PELO CONTRATADO


JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 29 de março de 2023

Edição Extraordinária

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1º E 2º INSTÂNCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ CRISTIAN DANTAS DE ASSIS - R\$ 27.600,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023
 FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
 Diretora Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS VOLTADO A RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 14.400,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023
 FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
 Diretora Presidente

Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha: CT Nº 00102/2023 - 28.03.23 - PUBLIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA - RS 22.500,00. Catolé do Rocha - PB, 29 de Março de 2023. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

Prefeitura Municipal de Agular

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00011/2023, para realização de exames de laboratório, atendendo a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e ADJUDICO o seu objeto às empresas: CLINICA MARIA JOSELHA NUNES DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 22.053.916/0001-42, com o valor global de R\$ 108.901,50 (cento e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 29 de Março de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - RS 129.500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Março de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2023, para o dia 11 de Abril de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juveniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 28 de Março de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito. A Pregoeira oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: BELLE LOCADORA LTDA, DENIZ SEVERINO DA CRUZ NETO 12968054414, FABRICIO MIGUEL DINIZ. Para continuação dos trabalhos e fase de lances verbais, que será realizado no dia 03 de abril de 2023 às 13:30 horas, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagi@gmail.com.

Araçagi - PB, 29 de Março de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS LIGADOS AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA GIZELIA GOMES DE SOUSA LIMA 20530188449 - R\$ 938.065,00. Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 39.600,00. Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 491.072,50.

Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANDREA DE LUCENA SILVA PONTES - R\$ 16.500,00; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS/PB - COOPAFAB - R\$ 236.540,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - COOPRODES - R\$ 317.140,00; EVANDRO SOARES DA SILVA - R\$ 24.800,00; LUIS ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 39.970,00; MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA - R\$ 21.040,00; ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA - R\$ 40.260,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ACESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE - R\$ 30.000,00. Belém - PB, 29 de Março de 2023

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARCERES ADMINISTRATIVOS; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: JOSÉ CRISTIAN DANTAS DE ASSIS - R\$ 27.600,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN0003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS, AUDITORIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0000/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0000/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA DE INVESTIMENTOS VOLTADO A RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM - PB, RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: MATIAS E LEITAO CONSULTORIA ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 14.400,00.

Belém - PB, 29 de Março de 2023

FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA
Diretora Presidente

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux-PB, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e a Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação do processo licitatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, na edição de 24/03/2023, no Diário Oficial do Município de Bayeux, na edição de 24/03/2023 e no Portal da Transparência do Município em 24/03/2023.

ONDE LÊ-SE:

Do tipo: menor preço por item.

LEIA-SE:

Do tipo: menor preço por lote.

Bayeux - Pb, 28 de Março de 2023

AUCÉ SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

Prefeitura Municipal de Concelção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023
ESPECIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº. 40601/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.223/0001-82.
CONTRATADA: JW CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Elísio de Sá Ramalho, nº 36, 1º andar, sala 02, Bairro Alto da Boa Vista, no município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, CNPJ:

30.317.693/0001-01

OBJEITO: Contratação de empresa especializada para reforma e revitalização do Centro de Cultura no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o custo de repasse Nº. 887709/2019/MTUR/CAIXA.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 08 (oito) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de março de 2023 e tendo seu término no dia 01 de novembro de 2023, em decorrência da sua prorrogação de 8 (oito) meses.

DO VALOR: O valor de Contrato original que é de valor global R\$ 630.269,67 (Seiscentos e trinta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos), ficará inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção da 3ª etapa da urbanização da entrada do município de Capim - PB, com a construção de bicicletário e quiosque. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 29 de Março de 2023

JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 10:30 horas do dia 19 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Capim - PB, conforme Convênio nº 08730/943000/1/22-003 - Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com - Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 29 de Março de 2023

JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em locação de serviços de licença de uso e manutenção de softwares, para gerenciamento das atividades administrativas desta entidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 29 de Março de 2023

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADE DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer: junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato,

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXI

Belém, PB, 12 de abril de 2023

Edição Extraordinária

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA DE INVESTIMENTOS VOLTADO A RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039 33.90.39.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00005/2023 - 31.03.23 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 14.400,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003-2023**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado pela Empresa A. R. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ: 70.306.691/0001-31 mediante resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 0002-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Após análise dos pressupostos de admissibilidade e análise do recurso à vista do parecer técnico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas.

Belém - PB, 12 de abril de 2023

Josivan Batista da Silva
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1º E 2º INSTÂNCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039 33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00003/2023 - 31.03.23 - JOSÉ CRISTIAN DANTAS DE ASSIS - R\$ 27.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS, AUDITORIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039 33.90.39.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00004/2023 - 31.03.23 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA PREFEITURA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022 - REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00023/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001014/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: 02100.13.813.0008.2027 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS - 3.3.90.36.99.00 OUTROS SERVIÇOS - 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS - 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 10/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinilém e: CT Nº 00034/2023 - 10.03.23 - MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 156.450,00.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO "OXAVIEZÃO" DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. LICITANTE ELIADO DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunique-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/04/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 17:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@belém.pb.gov.br

Belém - PB, 12 de Abril de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ATO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003-2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo protocolado pela Empresa A. R. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ: 20.306.691.0001-31 mediante resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 0002-2023 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO MERCADO AGROPECUÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. Após análise dos pressupostos de admissibilidade e análise do recurso à vista do parecer técnico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. Os autos do processo licitatório encontram-se em poder da comissão onde os licitantes poderão obter vistas.

Belém - PB, 12 de abril de 2023

josivan batista da silva
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA DE INVESTIMENTOS VOLTADO A RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.39.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00008/2023 - 31.03.23 - MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 14.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ANÁLISE E REVISÃO DOS REGISTROS E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO EM ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 29/02/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00002/2023 - 31.03.23 - KARINA VANIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1ª E 2ª INSTÂNCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/03/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00003/2023 - 31.03.23 - JOSÉ CRISTIAN DANTAS DE ASSIS - R\$ 27.600,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS, AUDITORIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 09.271.0021.2039.33.90.39.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB e: CT Nº 00004/2023 - 31.03.23 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. RESOLUÇÃO: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL À PROVA D'ÁGUA - PARA ATENDER AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AUTOMX SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 19.031.878/0001-12
VALOR R\$: 45.954,10

Santa Rita - PB, 12 de abril de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS PÃES (HOT DOG) QUE COMPÕEM OS CARDÁPIOS DO PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS CRECHES E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 211/2022, de 29/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. RESOLUÇÃO: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS PÃES (HOT DOG) QUE COMPÕEM OS CARDÁPIOS DO PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2023, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS CRECHES E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA
CNPJ: 23.760.920/0001-03
VALOR R\$: 94.240,00

Santa Rita - PB, 12 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA GUEDES SOARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 036/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA - PB, para as 09h00m do dia 27 de abril de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 12 de abril de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMISR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico 029/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1º E 2º INSTÂNCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

09.271.0021.2039

33.90.36.01.802 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Belém - PB, 07 de Março de 2023.



EDIVALDO NUNES DOS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS
CPF: 752.610.064-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:42 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **04B2.B5ED.7459.C277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4D11.275C.08DC.669B

Emitida no dia 31/01/2023 às 14:25:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 752.610.064-49

R.G. : 1336797 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**08928517000157
RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 74

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 005109

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 9414/2014

Nome: **JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS**Endereço: **RUA BRASILIANO DA COSTA**

Número: 330

Complemento: **1º ANDAR**Bairro: **CENTRO**Cidade: **BELEM**

UF: PB

CPF/CNPJ: **752.610.064-49**

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:
DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BELÉM 31 de janeiro de 2023



VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: mmoreaes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS

CPF: 752.610.064-49

Certidão n°: 4856506/2023

Expedição: 02/02/2023, às 11:53:36

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **752.610.064-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CPF: 752.610.064-49
 Nome: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS
 Nacionalidade: BRASILEIRO
 Estado civil: CASADO
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1336797 SSP PB
 Data de nascimento: 12/03/1971
 Nome da mãe: MARIA CRISTINA DANTAS DE ASSIS
 Nome do pai: OSVANY SALES DE ASSIS

Certidão emitida às 08:59 de 14/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Quqi/EK0. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 752.610.064-49

Nome: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1336797 SSP PB

Data de nascimento: 12/03/1971

Nome da mãe: MARIA CRISTINA DANTAS DE ASSIS

Nome do pai: OSVANY SALES DE ASSIS

Certidão emitida às 08:59 de 14/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: LutQ.j5pW. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO 202300324028

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) JOSÉ CRISTIAN DANTAS DE ASSIS encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 10245 desde 25/05/1999.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 10/01/2023 09:17:33

**Código de
Identificação:82239a390005d20e980045194dabd1ff6bff96a355f26de3bbfc55cdced19ef9**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB
CNPJ Nº 05.065.089/0001-98

PORTARIA Nº 001/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPSMB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOELMA DA SILVA DEOCLECIANO**, mat 6661 como FISCAL DE CONTRATO de todas as DISPENSAS e INEXIBILIDADES desta autarquia, com as competências e atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Belém, PB, 15 de Fevereiro de 2022.

Francilma Rocha Teixeira
Diretora Presidente do IPSMB

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 09:03:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 49911/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francilma Rocha Teixeira.

Número do Contrato: 000000032023

Data da Publicação: 12/04/2023

Data da Assinatura: 31/03/2023

Data Final do Contrato: 31/03/2024

Valor Contratado: R\$ 27.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AO TJPB EM 1ª e 2ª INSTANCIA, REPRESENTAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS.

Contratado (Nome): Jose Cristian Dantas de Assis

Contratado (CPF): 752.610.064-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	20b4fd87845b21981427ef9b850d7d45
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	83d9dde26aa5f373f15deac352104086
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3f46400266b904ac4cd19b628d8648c4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	43e3f37f545e216d7b578d239e466416
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	d7c9c95c0bb9313bdd19adb346e316fa
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB